



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

***Dispensa de Licitação nº 004/2020***

***Processo Administrativo nº 2143/2020***

Declaro como dispensa de licitação, com respaldo no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus), e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar, objeto do Processo Administrativo nº 2143/2020, a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, visando a aquisição de insumos hospitalares e medicamentos para combate ao Coronavírus no Município de Paço do Lumiar/MA, no valor global de R\$ 100.003,10 (cem mil, três reais e dez centavos)

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na Lei 13.979/2020, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI., inscrita no CNP: 04.564.165/0001-47, com sede na Av. Presidente Médici, número 1034, Bairro Parque Piauí, CEP 65631-390, Timon/MA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique – se e cumpra – se.

Paço do Lumiar – MA, 25 de março de 2020.

**SORAYA SILVA SANTANA  
Secretária Municipal de Saúde**